

Regras de conversão da dívida em fundos já estão concluídas

Sônia Araripe

As regras para os fundos de ações formados por investidores estrangeiros, interessados em converter dívida externa através das Bolsas de Valores, estão prontas e deverão ser divulgadas até o final desta semana. O documento, preparado pela Comissão de Valores Mobiliários, foi examinado ontem pela diretoria da área externa do Banco Central e, ao que tudo indica, já recebeu o sinal verde não só do BC, mas também do Ministério da Fazenda.

De acordo com o projeto, o Banco Central irá fixar a cada mês quanto poderá ser convertido através destes fundos de ações, enquanto a CVM ficará encarregada de autorizar a formação e o funcionamento de cada fundo de conversão. Mas a intenção do projeto é de que todos os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento estrangeiro permaneçam no país no mínimo 12 anos a partir da data do registro. Além disso, nos primeiros cinco anos as remessas de lucros e dividendos serão limitadas a 4% no valor do investimento.

Apesar desta limitação, muitas instituições estrangeiras já demonstraram interesse de converter parte da dívida externa em ações. Um representante de um

banco credor brasileiro observa que os fundos de ações deverão ser muito mais lucrativos do que continuar na expectativa de receber ou não o pagamento da dívida externa brasileira. Com a moratória, todos os bancos credores, desde os que têm pouco a receber do Brasil até os grandes credores nacionais, passaram a se interessar muito mais de perto por todas as possibilidades de conversão de dívida externa em investimento de risco.

A Bolsa de Valores, na verdade, surge como uma destas opções. Os bancos estrangeiros, ao formarem estes fundos de ações, estarão investindo em um grupo de empresas nacionais, procurando áreas e setores que poderão render bons lucros nos próximos anos. Os especialistas do mercado acionário acreditam que os investidores estrangeiros entrarão comprando primeiro ações de *bluechips*, como da Cia. Vale do Rio Doce ou da Petrobrás, e depois de empresas tradicionalmente lucrativas, conhecidas no mercado de ações como de segunda linha nobre. Neste caso, estão empresas como a Estrela, Aços Villares, Duratex, Eucatex, Belgo Mineira, Aracruz e algumas outras.

O documento de conversão de dívida através das Bolsas de Valores deixa muito claro que o Governo não deve temer o risco de desnacionalização. Segundo o projeto, "são raríssimos os casos em que

o capital votante de empresas abertas encontra-se em circulação no mercado. Isto quer dizer que são poucas as empresas abertas nacionais que têm seu controle acionário negociado em Bolsa. Na verdade, este controle decisório está nas mãos de investidores tradicionais, que dificilmente colocariam suas posições majoritárias à venda nas Bolsas.

No caso das estatais, como a Vale do Rio Doce, este risco é ainda menor. O acionista majoritário é o próprio Governo, que dificilmente estaria disposto a colocar à venda a grupos multinacionais o controle votante de parte destas empresas. De acordo com o documento, poderão ainda ser estudadas algumas outras medidas, além da limitação dos fundos de ações que poderão comprar apenas 5% das ações com direito a voto (ordinárias) de cada empresa.

Acredita-se que este projeto deverá ser divulgado ainda esta semana. O que já foi autorizado até agora foi a entrada de dinheiro novo para as Bolsas de Valores: instituições estrangeiras irão formar fundos de investimento com até 15 cotistas para comprarem ações. Mas estes fundos já autorizados não são, de forma alguma, conversão de dívida externa, assim como o Fundo Brasil, que deverá lançar cotas no valor de cerca de 150 milhões de dólares na Bolsa de Nova Iorque.